



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 6795/2022

Sumário: Aprova a alteração à tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Santarém.

Considerando a necessidade de revisão da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), e tendo em conta o disposto nos artigos 30.º, n.º 2, dos respetivos Estatutos, homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 4 de novembro, e 95.º n.º 2 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, o Conselho de Gestão, por deliberação tomada na sua reunião, de 31 de março de 2022:

1 — Aprovou a alteração à tabela de emolumentos aplicável a todas as Unidades Orgânicas e Serviços Centrais, que se publica em anexo e que passa a fazer parte integrante do presente despacho.

2 — Determinou que o presente despacho entra em vigor no ano letivo 2022/2023.

3 — Revogou a Tabela constante do Despacho n.º 7784/2020, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2020.

27 de abril de 2022. — O Presidente do IPSantarém, *João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

ANEXO

Tabela de emolumentos

Lista de atos e correspondente valor em euros

Atos — Valor (em Euros)

A — Candidatura — Inscrições e Matrículas

1 — Candidaturas:

1.1 — Candidatos Nacionais — TeSP; Pós-Graduação; Pós-Licenciatura; Mestrado; Concursos Especiais (Licenciatura): 35 €⁽¹⁾

1.2 — Candidatos Internacionais — TeSP; Pós-Graduação; Pós-Licenciatura; Mestrado; Concursos Especiais (Licenciatura): 50 €⁽¹⁾

1.3 — Regime de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso ou Reinscrição: 35 €

1.4 — Mudança de regime de frequência ou opção/ramo no mesmo curso: 35 €

1.5 — Prova de atribuição do Título Especialista: 1.000 €⁽²⁾

1.5.1 — A pagar da seguinte forma:

a) Ato de entrega do requerimento: 100 €

b) 48 horas após notificação da composição do júri: 900 €, podendo este montante ser pago em prestações mensais, com o limite da data da realização das provas.

2 — Inscrições/Matrículas:

2.1 — Inscrição em exames:

2.1.1 — Por unidade curricular, na época de recurso: 10 €

2.1.2 — Por unidade curricular, na época especial: 10 €

2.1.3 — Por unidade curricular, para efeitos de melhoria de nota: 10 €

3 — Inscrição em provas previstas no acesso a cursos Técnicos Superiores Profissionais e nas Licenciaturas para estudantes internacionais (por prova): 30 €



4 — Inscrição em provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade dos Maiores de 23 Anos para a Frequência dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais e de Licenciatura: 30 €

5 — Inscrição nas provas teóricas e práticas de avaliação de conhecimentos e competências para candidatos titulares dos cursos de dupla certificação de nível secundário e cursos artísticos especializados, aos ciclos de estudo de Licenciatura: 25 €

6 — Inscrição em outras Provas de Acesso a cursos: 25 €

7 — Inscrição nas Provas de acesso aos cursos de Mestrado que habilitam para a docência: 30 €

8 — Taxa de inscrição (não inclui seguro escolar) ⁽³⁾: 35 € ⁽¹⁾

8.1 — Seguro Escolar — valor definido anualmente de acordo com o contrato estabelecido com a Seguradora Contratada

9 — Inscrição em Unidades Curriculares Isoladas ⁽⁴⁾ — por ECTS: 15 €

10 — Inscrição e frequência em Microcredenciais — 1 ECTS: Entre 50 € a 100 €

11 — Inscrição em outras Ações de curta duração — valor a definir de acordo com a área da ação e sob proposta de cada Unidade Orgânica: Entre 25 € a 70 €

12 — Inscrição em Cursos de Línguas: Entre 150 € a 300 €

B — Certidões/Certificados/Declarações

1 — Certidões:

1.1 — Certidão de matrícula: 5 €

1.2 — Certidão de inscrição, frequência ou exame:

1.2.1 — Uma só unidade curricular ou estágio: 5 €

1.2.2 — Por cada unidade curricular a mais: 2 €

1.3 — Certidão de cargas horárias e conteúdos programáticos: 10 €

1.3.1 — Por cada UC que exceda a primeira: 3 €

1.4 — Certidão de teor: 5 €

1.4.1 — Por cada folha suplementar: 2 €

1.5 — Certidão de matrícula e de não prescrição do direito à inscrição: 5 €

1.6 — Certidões não especificadas: 5 €

1.7 — Certidão de unidades curriculares com discriminação das classificações obtidas/certidões de conclusão de curso (cursos pré-Bolonha): 25 €

1.8 — Certidão de conclusão de cursos breves, oficinas, *workshops* e ações de formação e Certidão de frequência e/ou aproveitamento em unidades curriculares isoladas: 15 €

1.9 — Certidão do Currículo Escolar (alunos que concluem o curso de Enfermagem): 30 €

2 — Certificado

2.1 — Certificado do Título de Especialista: 100 €

3 — Certificado de Conclusão de Microcredencial: 20 €

4 — Declarações: 5 €

5 — Taxa suplementar por emissão de documentos em inglês: 35 €

O montante a pagar pela emissão da 2.ª via de certidões, certificados ou declarações corresponde ao valor da 1.ª via.

C — Cartas de Curso

1 — Mestrado: 150 €

2 — Licenciatura: 140 €

3 — Bacharelato: 130 €

4 — Taxa suplementar por emissão de carta de curso em inglês: 35 €

O montante a pagar pela emissão da 2.ª via de Carta de Curso corresponde ao valor da 1.ª via.



D — Diplomas de Registo

- 1 — Mestrado: 100 €
- 2 — Licenciatura e Bacharelato: 90 €
- 3 — Pós-Graduação e de Pós-Licenciatura: 80 €
- 4 — Estudos Superiores Especializados: 80 €
- 5 — Cursos de Especialização Tecnológica: 70 €
- 6 — Cursos Técnicos Superiores Profissionais: 70 €
- 7 — Emissão de 2.ª via de Suplemento ao Diploma: 30 €
- 8 — Taxa suplementar por emissão de diploma em inglês: 35 €

O montante a pagar pela emissão da 2.ª via de diploma de registo corresponde ao valor da 1.ª via.

E — Equivalências/Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros

- 1 — Reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de Ensino Superior Estrangeiras
 - 1.1 — Reconhecimento de Nível e Reconhecimento Específico:
 - 1.1.1 — Grau de Mestre: 1.000 €
 - 1.1.2 — Grau de Licenciado: 700 €
 - 1.1.3 — Diploma de Técnico Superior Profissional: 600 €
 - 1.2 — Reconhecimento automático de diploma estrangeiro: 50 €
 - 1.3 — Prova de avaliação, para efeitos de equivalência/reconhecimento (quando aplicável): 175 €
 - 1.4 — Estágio pedagógico para efeitos de equivalência/reconhecimento (por mês) (quando aplicável): 300 €
- 2 — Conversão de classificação final para a escala portuguesa: 50 €
- 3 — Emissão da 2.ª via de Certidão de Registo de Reconhecimento: 100 €

F — Creditações

- 1 — Creditação de formação certificada e de experiência profissional ⁽⁵⁾
 - 1.1 — Formulação de pedido de creditação: 30 €
 - 1.2 — Por cada unidade curricular creditada: 10 €
 - 1.3 — Experiência profissional: 100 €

G — Outros Atos Académicos

- 1 — Reclamação sobre colocações: 20 €
- 2 — Autenticação de documentos: 5 €
- 3 — Pedido de fotocópia de prova/exame realizada no IPSantarém: 5 €
- 4 — Tradução de Documentos para inglês: 35 €
- 5 — Recurso e revisão de provas ⁽⁶⁾: 30 €

H — Penalidades por não cumprimento de prazos estabelecidos para matrícula/inscrição

- 1 — Penalizações por não cumprimento de prazos: ⁽⁷⁾
 - 1.1 — Nos sete dias consecutivos contados a partir do último dia do prazo: 15 €
 - 1.2 — Entre 8 e 15 dias consecutivos contados a partir do último dia de prazo: 30 €
 - 1.3 — Por incumprimento de prazo para além dos 16 dias: 50 €

I — Outros/Atos/Diversos

- 1 — Expedição de documentos por correio: 5 €
- 2 — Taxas de urgência ⁽⁸⁾: 25 €



- 3 — Fotocópia, por página a preto e branco: 0,50 €
- 3.1 — Fotocópia, por página a cores: 1 €
- 4 — Por emissão da 2.ª via do cartão de estudante: 5 €

J — Isenções e Reduções

1 — Isenções

1.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins de ADSE, bolsas de estudos, declarações de IRS, abono de família, assistência médica e medicamentosa, fins militares, fins jurídicos, pensões, passes de transporte e reembolso de viagens de alunos deslocados, instruções de processos de mobilidade e para concessão de residência a estudantes estrangeiros, obtenção de títulos profissionais de alunos em estágio, para reconhecimento junto de entidades oficiais e utilização de infraestruturas de outras instituições com fins académicos.

1.2 — Os estudantes bolseiros beneficiam de uma taxa reduzida, no valor de 17 €, para candidatura aos regimes de mudança de par Instituição/Curso e de uma redução de 50 % nas inscrições para exame.

K — Casos Omissos

Nos casos omissos ou nos casos considerados excecionais, pode o Presidente do Instituto Politécnico de Santarém autorizar situações de exceção ao presente despacho.

L — Notas

(¹) Não Reembolsável.

(²) A taxa prevista neste ponto não se aplica aos docentes de carreira do IPSantarém e tem uma redução de 50 % para os docentes convidados do Instituto.

(³) As taxas de inscrição, bem como os documentos certificativos, não são aplicáveis aos estudantes em mobilidade internacional, independentemente da sua proveniência.

(⁴) A taxa prevista neste ponto tem uma redução de 50 % para os trabalhadores do IPSantarém.

(⁵) As taxas previstas neste ponto não são aplicáveis a docentes e não docentes do Instituto Politécnico de Santarém, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.

(⁶) Este valor é devolvido sempre que a reclamação seja considerada procedente.

(⁷) A taxa prevista neste ponto não se aplica aos pedidos de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso uma vez que no decurso do ano letivo podem ser aceites a título excepcional.

(⁸) Após o pagamento da taxa de urgência a entrega dos documentos solicitados deve ser efetuada até dez dias úteis após o pedido efetuado pelo estudante.

315337264